REQUERIMENTO Nº 192/2025

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, nos termos regimentais, nos termos do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Adamantina, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. José Carlos Martins Tiveron, enviar a esta Casa, dentro do prazo estipulado pelo art. 74, XVI da LOMA, por meio da **Secretaria Municipal de Planejamento**, informações sobre o andamento dos projetos habitacionais em execução e planejamento no município, especialmente referentes às 120 casas populares da CDHU e às 40 casas do programa Minha Casa, Minha Vida, recentemente anunciadas para Adamantina.

Considerando que, segundo informações da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), o convênio referente às 120 casas populares foi assinado em 2025, encontrando-se atualmente em fase de análise documental, definição e validação do terreno pela Prefeitura, além de outros trâmites burocráticos necessários;

Considerando que o Ministério das Cidades, por meio de publicação no Diário Oficial da União em agosto de 2025, selecionou Adamantina para receber 40 unidades habitacionais pelo programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub50, voltado a municípios com menos de 50 mil habitantes, sendo que os municípios têm até 12 de setembro para cadastrar as propostas na plataforma TransfereGov;

Considerando que o referido programa prevê prazo até 10 de março de 2026 para apresentação de documentação junto à Caixa Econômica Federal, sendo fundamental que o município cumpra todas as etapas exigidas para garantir a execução do convênio;

Considerando a importância da transparência e do acompanhamento público sobre o andamento de programas de moradia que impactam diretamente a qualidade de vida da população;

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

- 1. Qual é a situação atual do processo referente à construção das 120 casas populares da CDHU em Adamantina?
- 2. O terreno destinado ao empreendimento já foi definido, validado e aprovado pela Prefeitura e pela CDHU?

- 3. Há previsão para início das obras ou publicação de edital de licitação?
- 4. Em relação ao programa Minha Casa, Minha Vida, o município já efetuou o cadastro da proposta na plataforma TransfereGov, dentro do prazo estabelecido até 12 de setembro de 2025?
- 5. O município já encaminhou toda a documentação necessária à Caixa Econômica Federal para a execução do programa?
- 6. Existe definição do terreno para a implantação das 40 unidades habitacionais do programa federal?

O Executivo Municipal mantém diálogo com a Caixa Econômica Federal e com o Ministério das Cidades para garantir o cumprimento dos prazos e a efetiva execução do projeto?

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de outubro de 2025.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador